



**EFD-Reinf: é a
hora dos
órgãos
públicos**

Jefferson Fernando Grande
Contador-Geral do Estado de Santa Catarina



EFD-Reinf: é a hora dos órgãos públicos

Jefferson Fernando Grande



Informações Previdenciárias e Tributárias



Instituído pela
IN RFB nº 1.701/2017

Normatizado
atualmente pela **IN RFB
nº 2.043**, de 12/08/2021

▶ Origem: **relação não trabalhista**
com a Adm. Pública

✓ Obrigatoriedade para o setor público (4º grupo): mês
referência **agosto/2022** (*Estatais já enviam*)

15 de setembro de 2022

✓ É um complemento ao e-Social (*Folha dos servidores,
e autônomos e MEIs*)

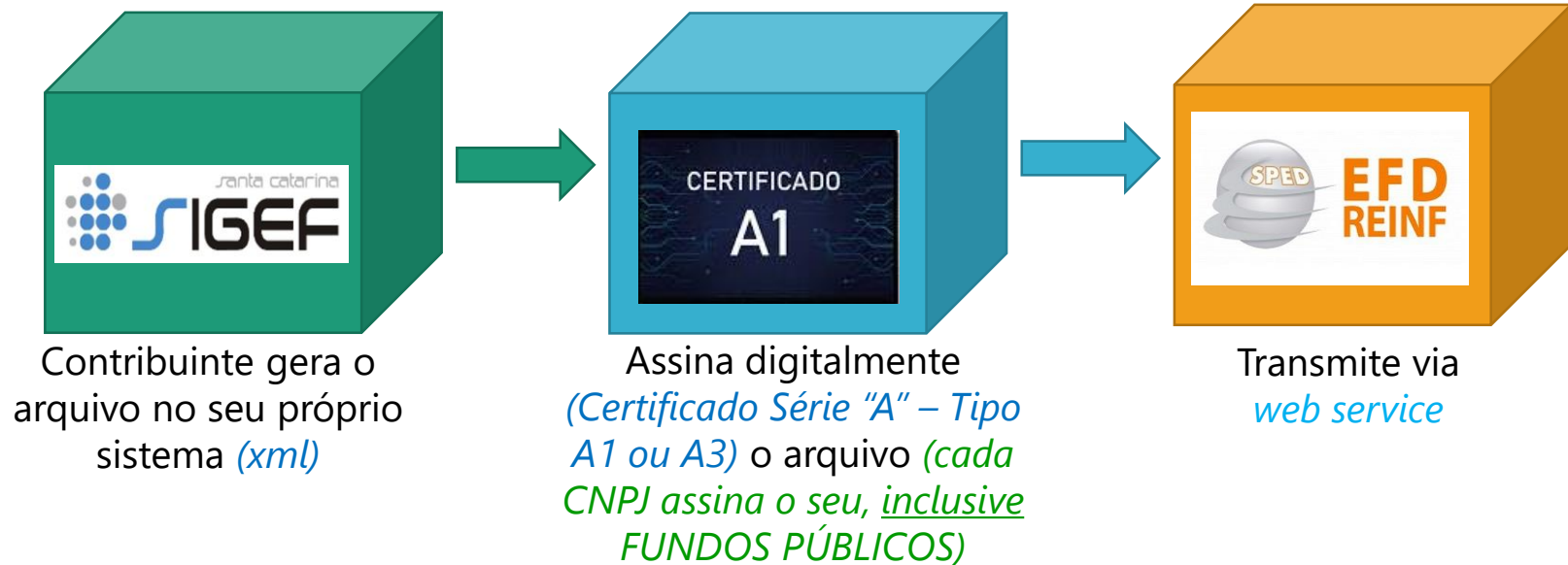
✓ É um dos módulos do SPED

✓ **Retenção de INSS e IRRF** de prestação de serviços
tomados pela administração pública

✓ **Substituirá GFIP e DIRF**

EFD-Reinf: é a hora dos órgãos públicos

Jefferson Fernando Grande



Não haverá Programa Gerador de Declaração (PGD)

Não haverá Validador e Assinador

EFD-Reinf: é a hora dos órgãos públicos

Jefferson Fernando Grande



Contribuintes obrigados em 08/2022:

- ✓ Todas as Unidades Gestoras com CNPJ matriz em relação ao evento R-1000 Informações do contribuinte
- ✓ que tomarem serviços de cessão de mão de obra ou empreitada (*retenção de INSS 11% ou 3,5%*) – Evento R-2010
- ✓ que adquirirem produção rural de pessoa física – Evento R-2055
- ✓ que tiverem fatos geradores dos demais eventos, se for o caso

RETENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS



Retenção de INSS sobre qualquer serviço?

Não!!!!

SOMENTE:

Informações sobre retenções de INSS em NF de prestação de serviços mediante **CESSÃO DE MÃO DE OBRA** ou **EMPREITADA**, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 8.212/91

EFD-Reinf: é a hora dos órgãos públicos

Jefferson Fernando Grande



O que é serviço prestado por cessão de mão de obra?

IN RFB nº 971/2009, art. 115:

Colocação à disposição do contratante, em suas dependências ou nas de terceiros, de trabalhadores que realizem **serviços contínuos**, relacionados ou não com a sua atividade fim, quaisquer que sejam a natureza e a forma de contratação

Limpeza, conservação, zeladoria, vigilância, segurança, trabalho temporário (terceirização de serviços)



EFD-Reinf: é a hora dos órgãos públicos

Jefferson Fernando Grande



O que é serviço prestado por meio de empreitada?

IN RFB nº 971/2009, art. 116:

Execução, contratualmente estabelecida, de **tarefa, de obra ou de serviço**, por preço ajustado, com ou sem fornecimento de material ou uso de equipamentos, que podem ou não ser utilizados, realizada nas dependências da contratante, nas de terceiros ou nas da empresa contratada, **tendo como objeto um resultado pretendido**

Construção civil, limpeza, natureza rural...



EFD-Reinf: é a hora dos órgãos públicos

Jefferson Fernando Grande



RETENÇÕES DEMAIS TRIBUTOS

IRRF sobre rendimentos pagos ou creditados

Locações, serviços de terceiros (vigilância, terceirizados, consultorias)...

Essas informações somente serão exigidas na EFD-Reinf a partir da competência **MARÇO DE 2023**

EFD-Reinf: é a hora dos órgãos públicos

Jefferson Fernando Grande



Prazos

Retenções
Previdenciárias
Comp. 08/2022
15/09/2022

Retenções de
IR
Comp. 03/2023
15/04/2023

EFD-Reinf: é a hora dos órgãos públicos

Jefferson Fernando Grande



Envio das informações por **EVENTOS**:

- Eventos de Tabela
- Eventos Periódicos
- Eventos Não Periódicos
- Eventos de Fechamento
- Eventos de Reabertura
- Eventos de Exclusão
- Eventos Totalizadores

TABELAS DE EVENTOS

Contribuições Previdenciárias

Leiaute atual: EFD-Reinf v1.5.1
Leiaute para 2023: EFD-Reinf v2.1.1

EVENTOS DE TABELA (identificam o contribuinte)

R-1000: Informações do Contribuinte

R-1050: Tabela de entidades ligadas

R-1070: Tabela de Processos Administrativos/Judiciais

EVENTOS PERIÓDICOS (informações mensais)

R-2010: Retenção Contrib. Previdenciária - Serviços Tomados

R-2020: Retenção Contrib. Previdenciária - Serviços Prestados

R-2030: Recursos Recebidos por Associação Desportiva

R-2040: Recursos Repassados para Associação Desportiva

R-2050: Comerc. Produção por Produtor Rural PJ/Agroindústria

R-2055: Aquisição de produção rural

R-2060: Contrib. Previdenciária sobre a Receita Bruta – CPRB

TABELAS DE EVENTOS

Contribuições Previdenciárias

Leiaute atual: EFD-Reinf v1.5.1
Leiaute para 2023: EFD-Reinf v2.1.1

EVENTOS NÃO PERIÓDICOS (informações eventuais)

R-3010: Receita de Espetáculo Desportivo

EVENTOS DE FECHAMENTO *(para o envio das informações, apuração dos tributos e posterior integração com o DCTFWeb)*

R-2099: Fechamento dos Eventos Periódicos

EVENTOS DE REABERTURA (para retificar ou inserir informações)

R-2098: Reabertura dos Eventos Periódicos

EVENTO DE EXCLUSÃO (para excluir um evento já enviado)

R-9000: Exclusão de Eventos

EFD-Reinf: é a hora dos órgãos públicos

Jefferson Fernando Grande



TABELAS DE EVENTOS

Contribuições Previdenciárias

Leiaute atual: EFD-Reinf v1.5.1
Leiaute para 2023: EFD-Reinf v2.1.1

EVENTOS TOTALIZADORES (de retorno da RFB)

Gerado e enviado ao contribuinte automaticamente pelo ambiente nacional da EFD-Reinf

0 - Sucesso; 1 - Erro; 2 - Em processamento

Não dependem de ação Do órgão ou entidade

EFD-Reinf: é a hora dos órgãos públicos

Jefferson Fernando Grande



SEQUÊNCIA LÓGICA

1 Enviar o Evento R-1000, para registrar as informações do contribuinte *Dados básicos da UG a serem enviados no Evento R-1000*

Classificação Tributária	85 - Administração direta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios; Autarquias e fundações públicas
Obrigatoriedade ECD	Empresa NÃO obrigada à ECD
Desoneração Folha Pagamento	Não Aplicável
Acordo Internacional Isenção Multa	Sem acordo
Situação Pessoa Jurídica	Situação Normal
Ente Federativo Responsável	Não é EFR
Início Validade	Agosto 2022

Sugestão:
Todas as
UGs

EFD-Reinf: é a hora dos órgãos públicos

Jefferson Fernando Grande



SEQUÊNCIA LÓGICA

2 Enviar o Evento R-1070, para registrar (incluir, alterar ou excluir) os dados de processos administrativos ou judiciais *(que influenciam na escrituração das notas fiscais e no cumprimento das principais obrigações tributárias principais e acessórias)*

Somente
as UGs que
tiveram
casos

Código Processo	<input type="text" value="000001"/>
* Credor Contribuinte	<input type="text" value="21.974.384/0001-13"/> ?
* Tipo Processo	<input type="text" value="Judicial"/> ▼
* Número Processo	<input type="text" value="999999999999999999"/>
* Início Validade	<input type="text" value="Agosto"/> ▼ <input type="text" value="2022"/>
* Autoria Ação	<input type="text" value="Próprio contribuinte"/> ▼
Código Suspensão	<input type="text"/>
* Suspensão Exigibilidade	<input type="text" value="Liminar em mandado de segurança"/> ▼
* Data Decisão	<input type="text" value="10/08/2022"/> ?
* Depósito Montante Integral	<input type="text" value="Não"/> ▼
UF Vara	<input type="text" value="Santa Catarina"/> ▼
Município Vara	<input type="text" value="Florianópolis"/> ▼
Código Identificação Vara	<input type="text" value="0001"/>

SEQUÊNCIA LÓGICA

3 Enviar os eventos periódicos

R-2010 - Retenção Contribuição Previdenciária - Serviços Tomados

R-2020 - Retenção Contribuição Previdenciária - Serviços Prestados

R-2030 - Recursos Recebidos por Associação Desportiva

R-2040 - Recursos Repassados para Associação Desportiva

R-2050 - Comercialização da Produção por Produtor Rural PJ/Agroindústria

R-2055 - Aquisição de produção rural

R-2060 - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta – CPRB

COMP. 08/2022
15/09/2022

EFD-Reinf: é a hora dos órgãos públicos

Jefferson Fernando Grande



SEQUÊNCIA LÓGICA

3 Enviar os eventos periódicos

Evento R-2010 - Retenção Contribuição Previdenciária - Serviços Tomados: dados das notas fiscais dos serviços tomados mediante cessão de mão de obra ou empreitada

Inscrição do Estabelecimento	CNPJ ou CNO (antiga matrícula CEI)
Indicativo de Obra	0 - Não é obra de construção civil ou não está sujeita a matrícula de obra; 1 - É obra de construção civil, modalidade empreitada total; 2 - É obra de construção civil, modalidade empreitada parcial.
Identificador do prestador	CNPJ
Totais por prestador	Valor Bruto, Base de cálculo, Retenções (11% ou 3,5%), Retenções adicionais (2%, 3% ou 4%).
Indicativo CPRB	0 - Não é contribuinte da CPRB - retenção de 11%; 1 - É contribuinte da CPRB - retenção de 3,5%.
Dados das Notas Fiscais	Número, Série, Data de Emissão, Valor Bruto
Tipo do Serviço	Tabela 06
Retenções por tipo de serviço	Base de Cálculo, Retenção (Principal 11% ou 3,5% e adicional 2%, 3% ou 4%)

Somente UGs que efetuaram retenções de INSS de PJ

Não há EFD-Reinf sem movimento

EFD-Reinf: é a hora dos órgãos públicos

Jefferson Fernando Grande



SEQUÊNCIA LÓGICA

3 Enviar os eventos periódicos

***Evento R-2055 – Aquisição de produção rural:** dados das notas fiscais das aquisições junto a Produtores Rurais Pessoa Física*

Inscrição do Estabelecimento Adquirente	CNPJ da UG
Identificador do produtor rural	CPF ou CNPJ
Indicativo da aquisição:	1 - Aquisição de produção de produtor rural pessoa física ou segurado especial em geral; [...]
Valor Bruto	Valor bruto da aquisição da produção rural
Contribuição Previdenciária descontada	1,2% sobre o valor da aquisição
RAT descontado	0,1% sobre o valor da aquisição
SENAR descontado	0,2% sobre o valor da aquisição

Somente UGs que efetuaram aquisições de Produtor Rural PF

Não há EFD-Reinf sem movimento

EFD-Reinf: é a hora dos órgãos públicos

Jefferson Fernando Grande



SEQUÊNCIA LÓGICA

4 Enviar o fechamento dos eventos periódicos

Evento R-2099 – Fechamento dos Eventos Periódicos

Somente UGs que enviarem os eventos **R-2010** e **R-2055** ou outros eventos periódicos

ATENÇÃO!!!

Não adianta enviar os demais eventos periódicos se não for enviado o Evento R-2099

SEQUÊNCIA LÓGICA

5 Receber os eventos de confirmação da RFB

Totalização das bases de cálculo envolvidas no movimento registrado foi concluída

O crédito tributário constituído

A geração do DARF possibilitada na DCTFWeb

***Não dependem de ação da
UG***

EFD-Reinf: é a hora dos órgãos públicos

Jefferson Fernando Grande



As UGs deverão liquidar as notas de serviço com retenções de INSS **no máximo até o dia 15 do mês seguinte ao da emissão da Nota Fiscal**

Se surgir outra NFS com retenção depois do envio da EFD-Reinf será **necessário reabrir aquela competência e retificar a EFD-Reinf**

EFD-Reinf: é a hora dos órgãos públicos

Jefferson Fernando Grande




eSocial
Dia 15 do mês seguinte

- INSS Patronal de Comissionados, Temporários (RGPS)
- INSS descontado de Comissionados, Temporários (RGPS)
- INSS Patronal de Autônomos, MEIs
- INSS descontado de Autônomos



DCTFWeb


Dia 15 do mês seguinte



EFD REINF

Dia 15 do mês seguinte

- Retenções de INSS (11%) sobre serviços terceirizados
- Retenções de INSS (11%) sobre obras contratadas
- Retenções sobre Aquisições de Produtor Rural PF

 MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal Departamento de Arrecadação de Receitas Federais	02 PERÍODO DE APURACÃO	
	03 NÚMERO DO CDE	
DARF	04 CÓDIGO DA RECEITA	
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 NOME / TELEFONE	08 DATA DE VENCIMENTO	
Vejá as instruções para preenchimento.	07 VALOR DO PRINCIPAL	
	09 VALOR DA MULTA	
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrativas para o Departamento de Receita Federal, exceto as relativas ao IPI, ICMS, IPI-Substituído, Impostos de Importação, adições ao valor agregado e contribuição de melhoria sobre os períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 15,00. Valores expressos em reais.	10 VALOR DOS JUROS E CUSTAS FINANCEIRAS - JUROS	
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (COMPETE NAVE E USU)	

Dia 20 do mês seguinte

EFD-Reinf: é a hora dos órgãos públicos

Jefferson Fernando Grande



Envio da EFD-Reinf direto pelo e-CAC

The screenshot displays the e-CAC portal interface. On the left, there are two vertical menus: 'SERVIÇOS EM DESTAQUE' and 'SERVIÇOS MAIS ACESSADOS'. The main area contains a grid of service buttons. A red arrow points to the 'Declarações e Demonstrativos' button in the top row. Below this, a sub-menu is expanded, showing various services. Another red arrow points to the 'Acessar EFD-Reinf' option under the 'SPED - Sistema Público de Escrituração Digital' category.

SERVIÇOS EM DESTAQUE

- Cadastro, Consulta e Cancelamento – Procuração para e-CAC
- Opção pelo Domicílio Tributário Eletrônico - DTE
- Processos Digitais (e-Processo)
- Sistema de Leilão Eletrônico - SLE

SERVIÇOS MAIS ACESSADOS

- Consulta Comprovante de Pagamento - DARF, DAS, DAE e DJE
- Consulta Pendências - Situação Fiscal
- PGDAS-D e Defis 2018

Declarações e Demonstrativos

- Consulta Rendimentos Informados por Fontes Pagadoras
- Cópia de Declaração
- DERCAT - Declaração de Regularização Cambial e Tributária**
 - Entrega da Declaração de Regularização Cambial e Tributária
- DIRF – Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte**
 - Extrato do Processamento da DIRF
- DME-Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie**
 - Apresentar a DME
- SISCOSERV**
 - Acesso ao Sistema SISCOSERV
- DCTF – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais**
 - Assinar e Transmitir DCTFWeb
 - Extrato do Processamento – DCTF
- DIPJ - Declaração de Informações Econômico-Fiscais da PJ**
 - Extrato do Processamento da DIPJ
- Dmed – Declaração de Serviços Médicos e da Saúde**
 - Extrato do Processamento da Dmed
- DSPJ Inativas – Declaração Simplificada da PJ Inativa**
 - DSPJ Inativas 2013
 - DSPJ Inativas 2014
 - DSPJ Inativas 2015
 - DSPJ Inativas 2016
- SPED - Sistema Público de Escrituração Digital**
 - Acessar EFD-Reinf**
 - Consulta Acesso à Escrituração Contábil – SPED

EFD-Reinf: é a hora dos órgãos públicos

Jefferson Fernando Grande



Envio da EFD-Reinf direto pelo e-CAC

Eventos R-1000 e R-1070

The screenshot shows the e-CAC (Centro Virtual de Atendimento) web interface. At the top left is the e-cac logo and the text "CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO". To the right is a search bar labeled "LOCALIZAR SERVIÇO". Below this is a navigation bar with tabs for "EFD-REINF", "Informações Cadastrais", "Manutenção", "Eventos Periódicos", and "Eventos Não Periódicos". The "EFD-REINF" tab is active, and a sub-menu is open under "Informações Cadastrais", showing "Cadastro de Contribuinte" with a blue arrow pointing to it. Below the menu, there are two main sections: "Período de Validade das Informações" and "Informações do Contribuinte". The first section contains a text field for "Número de Inscrição" with the value "36.020.576/0001-68" and a date field for "Início da Validade" with the placeholder "MM/AAAA". The second section contains a dropdown menu for "Classificação Tributária do Contribuinte" with the text "Selecione" and a dropdown arrow, and another dropdown menu for "Situação da Pessoa Jurídica" also with "Selecione" and a dropdown arrow.

EFD-Reinf: é a hora dos órgãos públicos

Jefferson Fernando Grande



Envio da EFD-Reinf direto pelo e-CAC

Eventos R-2010 e R-2055

EFD-REINF

Informações Cadastrais	Manutenção	Eventos Periódicos	Eventos Não Periódicos	
------------------------	------------	--------------------	------------------------	--

Eventos Periódicos > Retenção Contribuição Previdenciária - Serviços Tomados

Incluir

| Pesquisar outro período |

Período de Apuração *

MM/AAAA

Tipo de Inscrição

Selecione

Estabelecimento/Obra do Tomador

CNPJ do Estabelecimento Prestador

00.000.000/0000-00

Pesquisar

EFD-Reinf: é a hora dos órgãos públicos

Jefferson Fernando Grande



RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Comp.	EFD-Reinf	e-Social	GFIP	DCTFWEB	Recolhimento
08/2022	Sim	Sim	Sim	Não	GPS
09/2022	Sim	Sim	Sim	Não	GPS
10/2022	Sim	Sim	Não*	Sim	DARF

* As UGs com FGTS continuarão a enviar GFIP até que inicie o



FGTS
Digital



Obrigado!

Jefferson Fernando Grande

jgrande@sef.sc.gov.br